



EDITAL

Eleições para os Corpos Gerentes da AVA

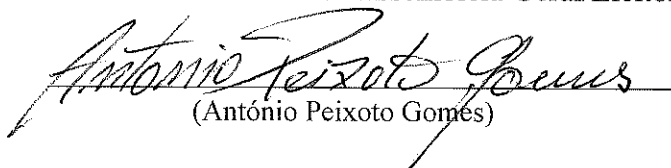
Quadriénio 2021 / 2024

Em cumprimento dos Estatutos da **Associação Viver Alfena (AVA)** e, por deliberação da mesa de Assembleia Geral, que para este caso funciona como Mesa de Assembleia Eleitoral, estão convocados por este meio, todos os associados com direito a voto para a Assembleia Geral da AVA com vista à eleição dos Corpos Gerentes para o quadriénio **2021/2024**, a realizar no dia **18 de Dezembro de 2020** (sexta-feira), obedecendo o respetivo processo eleitoral aos seguintes trâmites:

1. O **Caderno Eleitoral** atualizado será afixado a partir de **16 de Novembro de 2020** junto da secretaria da AVA, devendo as eventuais reclamações ao mesmo serem dirigidas até ao **dia 23 de Novembro de 2020** considerando-se definitivo após deliberação sobre aquela pela mesa de Assembleia Geral.
2. a) As **Listas concorrentes** à eleição deverão ser entregues na secretaria da AVA, sita na Rua de S. Vicente nº 1921, 4445-210 Alfena até as **17 horas do dia 07 de Dezembro de 2020**, sendo rejeitadas as que forem entregues após aquela data.
b) As **irregularidades** formais detetadas nas listas aquando da sua apresentação deverão ser sanadas no prazo improrrogável de 24 horas a contar da sua apresentação.
c) Cada lista concorrente deverá integrar tantos elementos efetivos e suplentes quantos os previstos nos Estatutos para cada um dos Órgãos Sociais.
d) As listas deverão ser subscritas por todos os candidatos, com discriminação dos órgãos e cargos a que cada um se candidata, subscritas por um mínimo de 10% dos elementos que constituem o colégio eleitoral, assim como, apresentação do programa de acção contendo as grandes linhas de orientação e atuação que pretendem imprimir à Instituição.
e) Cada lista deverá indicar um associado que o represente para integrar a mesa de voto e acompanhar o acto eleitoral, devendo este ser o proponente da mesma à eleição.
3. a) A **Assembleia de voto** que ficará sediada nas instalações da secretaria da AVA **abre às 10 horas e encerra às 22 horas do** referido dia.
b) Não é permitido o voto por correspondência.
4. Os resultados serão afixados logo que apurados pela mesa de assembleia-geral imediatamente após o fecho das urnas.
5. As dúvidas surgidas na interpretação do presente edital poderão ser esclarecidas pelo Presidente da Mesa da Assembleia-geral ou pelo representante legal por si indicado.

Alfena, 16 de Outubro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral/Eleitoral


(António Peixoto Gomes)